



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MATÉRIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL
ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE junho DE 2009

Início: 14h45min. – Término: 17h30min.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e nove, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua Sexta Sessão Extraordinária com a presença dos Membros: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto – Membro Titular - Coordenador, Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre – Membro Titular e Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho – Membro Titular. Foram tomadas as seguintes deliberações:

PRIMEIRA PARTE

Pauta Processual

01) PROCESSO N.º: 1.00.002.000011/2009-61 RELATOR: Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Suposta ilegalidade no exercício da advocacia por membro do Ministério Público Federal **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para analisar suposta irregularidade no exercício da advocacia por membro do MPF. Art. 128, § 5º, inciso II, letra 'b', da CF/88 e o art. 237, inciso II, da LC nº 75/93. Remessa do feito à 1ª CCR pela Corregedoria Geral do MPF. Tema que revela estreita ligação com as atribuições da Corregedoria. Regra de exceção prevista no parágrafo 3º, do art. 29, do ADCT, da CF/88. Competência privativa do Sr. Corregedor Geral do MPF. Voto pelo retorno dos autos à Corregedoria Geral do MPF para adoção das medidas pertinentes. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **02) PROCESSO N.º: 1.15.000.000286/2009-91 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Francisco Ivanísio Bezerra **ASSUNTO:** Registro de multa de trânsito. **EMENTA:** Procedimento administrativo. Detran/CE. Multa de Trânsito. Notificação da autuação. Expedição. Prazo – 30 dias. Lei nº 9.503/97 – Art. 281, II. Descumprimento do prazo. Arquivamento. Direito individual e disponível. Ausência de atribuição ministerial para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **03) PROCESSO N.º: 1.16.000.000207/2009-13 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Alzenir de Oliveira Silva **ASSUNTO:** Concurso público **EMENTA:** Procedimento administrativo. Concurso Público. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAG. Edital nº 01/2008. Analista. Especialidade informática. Requisitos. Não inclusão do curso de engenharia elétrica. Ausência de irregularidades. Mérito Administrativo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **04) PROCESSO N.º: 1.22.002.000035/2009-52 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Concurso público **EMENTA:** Procedimento administrativo. Concurso Público. CEFET. Edital nº 005/2009. Prazo exíguo para inscrições. Recomendação MPF, acatada. Reabertura das inscrições. Prazo ampliado. Objeto exaurido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **05) PROCESSO N.º: 1.23.002.000246/2009-58 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Raimundo Lindolfo Vieira Figueira **ASSUNTO:** Benefício previdenciário **EMENTA:** Procedimento Administrativo. INSS. Benefício previdenciário. Solicitação de revisão. Valor inferior ao devido. Ausência de interesse público coletivo ou primário. Voto pela homologação da

decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 06) PROCESSO N.º: 1.25.000.001954/2007-90 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Anônimo **ASSUNTO:** Exigência do exame de HIV no concurso público da Polícia Civil do Paraná **EMENTA:** Concurso público. Polícia Civil do Paraná. exame de HIV. Exigência para posse. Inconstitucionalidade e ilegalidade alegadas. Edital Retificado. Perda do objeto. Arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 07) PROCESSO N.º: 1.26.000.002637/2008-34 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Maria da Conceição Magalhães Alves **ASSUNTO:** Isenção de IPI **EMENTA:** Procedimento administrativo. Receita Federal do Brasil. Solicitação de isenção de IPI na compra de veículo. Pessoa portadora de deficiência física. Pretensão satisfeita. Qualidade na prestação do serviço público. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 08) PROCESSO N.º: 1.26.000.002813/2008-38 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO(A):** Cláudia Jerônimo de França Silva **ASSUNTO:** Programa de Financiamento Estudantil – FIES **EMENTA:** Procedimento administrativo. Programa de Financiamento Estudantil – FIES. Caixa Econômica Federal-CEF. Contrato. Cancelamento. Cobrança do valor utilizado antes da conclusão do curso. Ausência de interesse público primário a ensejar atribuição do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 09) PROCESSO N.º: 1.28.000.000875/2008-31 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Manoel Pereira da Rocha Neto e Outros **ASSUNTO:** Concurso público **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Concurso Público. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Edital nº 029/2008. Cargo. Docente do 3º grau – Professor Adjunto. Prova escrita. Divulgação em desacordo com a Resolução nº 062/2007 do CONSEPE. Resultado do Concurso Público anulado via administrativa. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 10) PROCESSO N.º: 1.29.006.000071/2009-25 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Comissão Especial da Região Litoral, Pró-conclusão da BR – 101 (Estrada do Inferno – Trecho Estreito/Tavares) e construção do túnel subaquático Rio Grande/São José do Norte **ASSUNTO:** Medida Provisória nº 082/2002 **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Transferência de manutenção de estrada inacabada da União para o Estado do RS por meio da Medida Provisória Nº 82/2002. Impossibilidade zelar por estrada inexistente. Matéria de Caráter governamental. Competência dos Órgãos Políticos da Administração Pública. Conclusão da rodovia. Inexistência de medidas judiciais ou extrajudiciais a serem adotadas. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 11) PROCESSO N.º: 1.33.001.0000083/2009-77 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Desrespeito a decisão do STJ **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Comunicação encaminhada pelo Juiz da 1ª Vara do Juizado Especial Federal Previdenciário de Blumenau/SC. Possível desrespeito à decisão do STJ acerca de conflito de competência. Decisão transitada em julgado. Incabível o manejo de Reclamação. Pretensões satisfeitas. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 12) PROCESSO N.º: 1.33.001.000807/2007-11 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Anônima **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público. **EMENTA:** Procedimento administrativo. Qualidade do Serviço Público. INSS. Atendimento prioritário deficiente. Diligências realizadas. Verificação local. Irregularidades não verificadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 13) PROCESSO N.º: 1.33.004.000035/2009-59 RELATOR:** Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Diovino José Pogere **ASSUNTO:** Contribuição sindical **EMENTA:** Procedimento administrativo.

Cobrança simultânea de contribuição sindical por confederação e federação. Direito individual e disponível. Ausência de legitimidade do MPF para atuar. Competência da Justiça do Trabalho para a causa. Cópia dos autos remetida à Procuradoria Regional do Trabalho. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.**

14) PROCESSO N.º: 1.34.001.003942/2008-61 RELATOR: Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Gelson Rossi **ASSUNTO:** Seguridade social **EMENTA:** Procedimento administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Perícia. Incapacidade parcial. Reabilitação profissional. Recolocação. Discordância. Ausência de interesse público primário a ensejar atribuição do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.**

15) PROCESSO N.º: 1.34.006.000120/2009-60 RELATOR: Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Improbidade administrativa **EMENTA:** Procedimento administrativo. Eventual prática de atos de improbidade administrativa cometidos por policiais rodoviários federais. Pretensão punitiva. Prescrição. Dispositivos legais - Art. 23, II da Lei nº 8429/92 c/c Art. 142, I da lei 8112/90. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.**

16) PROCESSO N.º: 1.34.010.000049/2009-56 RELATOR: Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Reynaldo de Biasi Silva Rocha **ASSUNTO:** Campanha Ideológica do Governo Federal **EMENTA:** Procedimento administrativo. Campanha ideológica contrária aos princípios democráticos. Existência de processo nº 1.04.004.000303/2008-53. Duplicidade de procedimento contraria os princípios da eficiência e economicidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.**

17) PROCESSO N.º: 1.34.012.000122/2009-70 RELATOR: Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Associação de Pescadores Artesanais “Fernando Brasil” da Jurisdição do Litoral Sul e Outros **ASSUNTO:** Possível irregularidade cometida pela Diretora da Assistência social de Mongaguá. **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá/SP. Diretoria de Assistência Social. Possível irregularidade no acesso às instalações do Departamento da Promoção Social. Decreto nº 4.995/09. Revogação do Decreto nº 4.456/06 que autorizava o uso das instalações. Ausência de irregularidade. Exaurimento da atuação Ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.**

18) PROCESSO N.º: 1.34.017.000022/2005-70 RELATOR: Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Roberto da Silva Gonçalves **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público (INSS) **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Possíveis irregularidades no cancelamento de benefícios. Ausência de perícia médica no período de greve. Recomendação nº 02/2005 do MPF. Cumprimento da recomendação. Inexistência de dano ao interesse coletivo. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.**

19) PROCESSO N.º: 1.36.000.000186/2009-35 RELATOR: Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Secretária Judiciária e Gestão de Informação do TRE/TO **ASSUNTO:** Prestação de contas de candidato (eleição 2006) **EMENTA:** Eleitoral. Campanha 2006. Prestação de conta de candidato. Rejeição. Alegado abuso de poder econômico ou de autoridade. Art. 22, da LC nº 64/90. Arquivamento: (i) ausência de demonstração da potencialidade lesiva capaz de acarretar desequilíbrio nas eleições e (ii) decadência dos prazos para propositura de investigação judicial eleitoral e recurso contra a expedição de diploma. Matéria afeta ao Procurador-Geral Eleitoral. Precedente da 1ª CCR (PA nº 1.36.000.000741/2007-67, dentre outros). Voto pela remessa dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.**

20) PROCESSO N.º: 1.36.000.000273/2009-92 RELATOR: Dr. Wagner Mathias **INTERESSADO:** Secretária Judiciária e Gestão de Informação do TRE/TO **ASSUNTO:** Prestação de contas de candidato (eleição 2006) **EMENTA:** Eleitoral. Campanha 2006. Prestação de conta de candidato. Rejeição. Alegado abuso de poder

econômico ou de autoridade. Art. 22, da LC nº 64/90. Arquivamento: (i) ausência de demonstração da potencialidade lesiva capaz de acarretar desequilíbrio nas eleições e (ii) decadência dos prazos para propositura de investigação judicial eleitoral e recurso contra a expedição de diploma. Matéria afeta ao Procurador-Geral Eleitoral. Precedente da 1ª CCR (PA nº 1.36.000.000741/2007-67, dentre outros). Voto pela remessa dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 21) PROCESSO N.º: 1.22.000.004271/2007-04 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Eunice Ferreira Godinho **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público **EMENTA:** Procedimento administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social. Concessão de benefício previdenciário. Benefício concedido. Exaurimento do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 22) PROCESSO N.º: 1.22.001.000281/2008-33 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Raimundo Lima de Sousa e Outro **ASSUNTO:** Concurso público **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida pelo Poder Judiciário de São Paulo. Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de vigilância. Suposto preterimento de candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargo de Técnico Judiciário – Especialidade: segurança e transporte. Existência de P.A instaurado na PR/SP visando apurar os mesmos fatos ora investigados. Prosseguimento do presente processo contraria os princípios da eficiência e economicidade. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 23) PROCESSO N.º: 1.23.000.001510/2008-18 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Sérgio Bento de Souza **ASSUNTO:** Suposta ilegalidade na negativa de matrícula de menor **EMENTA:** Universidade Federal do Pará – UFPA. Núcleo Pedagógico Integrado – NPI. Suposta ilegalidade. Matrícula negada a menor, filha de militar. Inexistência. Menor já matriculada na rede estadual. Direito à educação garantido. Recomendação nº 05/2008. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 24) PROCESSO N.º: 1.24.000.000399/2006-35 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Antônio de Andrade **ASSUNTO:** Possível irregularidade na exclusão de vantagem da remuneração **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para apurar possível ilegalidade na supressão de verba correspondente ao reajuste salarial (84.32%). Direito individual disponível. Ausência de atribuição Ministerial para atuar. Vastidão de precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 25) PROCESSO N.º: 1.24.000.000405/2006-54 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** José Everaldo Alves Montenegro **ASSUNTO:** Supostos descontos irregulares na folha de pagamento de servidor federal **EMENTA:** Procedimento administrativo. Descontos na folha de pagamento de servidor federal do Ministério da Saúde. Suposta fraude. Inocorrência. Juros exorbitantes. Direito individual e disponível. Ausência de atribuição ministerial para atuar. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 26) PROCESSO N.º: 1.24.000.000407/2006-43 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Ministério Público Eleitoral **ASSUNTO:** Suposta acumulação indevida de cargos **EMENTA:** Acumulação indevida de cargos públicos e mandato parlamentar. Exercício concomitante das funções de policial rodoviário federal, vereança e representação parlamentar. Compatibilidade de horários. Previsão Constitucional. ADI nº 1.531. Regularidade. Arquivamento. Remessa equivocada à 2ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento com remessa dos autos à 5ª CCR. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 27) PROCESSO N.º: 1.24.000.000419/2008-30 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Procuradoria da República na Paraíba **ASSUNTO:** Sindicato dos Profissionais de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - SINDCONTAS **EMENTA:** Emenda Constitucional nº 5, à Constituição do Estado da Paraíba. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Paraíba.

Criação. Suposta ofensa ao Princípio da Simetria Constitucional. Violação à forma de composição (arts. 73 e 75, da Constituição Federal) e aos pressupostos autorizadores da intervenção do Estado nos Municípios. Arquivamento na origem. O Supremo Tribunal Federal já decidiu, em sede de Ação Declaratória de Inconstitucionalidade que o Estado-membro pode, mediante deliberação autônoma, criar Tribunal de Contas dos Municípios. Recurso. Análise original não enfrentou a alegação de violação ao princípio da simetria constitucional. Voto pelo provimento do recurso. Possibilidade de criação de Tribunal de Contas dos Municípios desde que observado o princípio da simetria constitucional. A intervenção nos municípios mediante solicitação do Tribunal de Contas dos Municípios ao Governador não tem respaldo na Constituição Federal. Remessa ao Exmo. Procurador-Geral da República para adoção das providências que entender pertinentes. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 28) PROCESSO N.º: 1.25.000.000286/2003-50 RELATOR: Dr. Francisco Xavier INTERESSADO: Ilhamar Picksius Zardo ASSUNTO: Educação EMENTA: Procedimento administrativo. Universidade Tuiuti do Paraná. Possível irregularidade na atividade de estágio. Curso de Fisioterapia. Descumprimento das Resoluções nº 139, 159 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Conselho Federal de Fisioterapia informando que não mais subsiste as irregularidades apontadas na representação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 29) PROCESSO N.º: 1.25.000.001814/2002-15 RELATOR: Dr. Francisco Xavier INTERESSADO: Defensoria Pública da União ASSUNTO: Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público EMENTA: Procedimento administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades no concurso público realizado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Fatos ocorridos em julho de 2002. Incidência do princípio da segurança jurídica e da prescrição. Argumentos que, por si sós, justificam o não prosseguimento do feito. Supostas irregularidades afastadas pelo MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 30) PROCESSO N.º: 1.25.000.002660/2006-02 RELATOR: Dr. Francisco Xavier INTERESSADO: Ministério Público Federal ASSUNTO: Improbidade administrativa EMENTA: Procedimento administrativo. Possível prática de improbidade administrativa. Procuradora Geral da Universidade Federal do Paraná. Atribuições da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Voto pela REMESSA a 5ª CCR. CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 31) PROCESSO N.º: 1.25.000.003348/2005-47 RELATOR: Dr. Francisco Xavier INTERESSADO: Francisco de Assis Marques e Outros ASSUNTO: Eventual ilegalidade no processo eleitoral da Universidade Federal do Paraná EMENTA: Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada no processo eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná. Irregularidades inexistentes. Processo eleitoral ocorrido em 2005. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 32) PROCESSO N.º: 1.25.000.003501/2002-93(APENSOS: PAs n.ºs 1.25.000.002205/2003-56; 1.25.000.002827/2003-84 RELATOR: Dr. Francisco Xavier INTERESSADO: Associação de defesa dos vitimados pelo trabalho do Estado do Paraná – ADVT -APLER ASSUNTO: Qualidade do serviço público EMENTA: Procedimento Administrativo. INSS. Doenças ocupacionais. LER/DORT. Caracterização. Perícias. Conduta irregular – anti-ética do médicos peritos. Não verificada. Reavaliação dos segurados por Junta Médica do INSS. Revisão dos benefícios previdenciários. Ausência de irregularidades. Objeto esgotado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 33) PROCESSO N.º: 1.25.005.000227/2008-46 RELATOR: Dr. Francisco Xavier INTERESSADO: Cia de Advogados ASSUNTO: Suposta ilegalidade no exercício simultâneo das atividades da advocacia e de leiloeiro EMENTA: Suposta ilegalidade no exercício simultâneo das atividades da advocacia e de leiloeiro. Não há óbice na legislação. Ausência de elementos identificadores. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da**

decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 34) PROCESSO N.º: 1.26.000.000797/2008-49 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Edivan Marcelino David da Cruz **ASSUNTO:** Possíveis irregularidades no plano de saúde Santa Clara **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Plano de Saúde do Hospital Santa Clara. Negativa de cobertura a exame e cirurgia, sob a justificativa da época da adesão. Pretensão individual solucionada com a atuação do MPF. Arquivamento na origem. Matéria afeta às atribuições da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão. Voto pela remessa dos autos à 3ª CCR. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 35) PROCESSO N.º: 1.26.000.001254/2008-49 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Abrenilson Jesus e Outros **ASSUNTO:** Concurso público -UFPE **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Concurso Público. Universidade Federal de Pernambuco. Prova discursiva. Quantidade máxima de linhas. Divergência entre o edital e o caderno de provas. Ambos os limites considerados na correção. Provas identificadas. Não aceitação. Critérios de avaliação comumente utilizados. Recursos administrativos previstos no Edital. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 36) PROCESSO N.º: 1.26.000.001744/2006-83 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Denúncia anônima **ASSUNTO:** Malversação de verba pública e improbidade administrativa **EMENTA:** Procedimento administrativo. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Malversação de verba pública. Possível prática de improbidade administrativa. Atribuições da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Voto pela REMESSA dos autos a 5ª CCR, para exercício de sua atribuição revisional. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 37) PROCESSO N.º: 1.26.000.002843/2007-63 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Fabiano José Dias **ASSUNTO:** Possível irregularidade ocorrida no âmbito do CEFET-PE **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para apurar possível ilegalidade ocorrida no âmbito de CEFET/PE. Possível perda de documentação do interessado. Direito individual disponível. Ausência de atribuição Ministerial para atuar. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 38) PROCESSO N.º: 1.26.000.002872/2007-25 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Marcelo Mesquita Monte – Procurador da República **ASSUNTO:** Recurso **EMENTA:** Recurso. Pedido de reforma de decisão colegiada. Fundamentos: presunção de motivação do ato administrativo que negou o requerimento e inércia do interessado na defesa de direito. Plausibilidade das ponderações. Exercício do juízo de retratação. Voto pelo provimento do recurso e conseqüente homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 39) PROCESSO N.º: 1.26.000.003073/2007-76 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Davi Rodrigues de Almeida **ASSUNTO:** Eventual ilegalidade praticada pelo INSS **EMENTA:** Procedimento Administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pelo INSS. Ausência de depósito referente à benefício previdenciário. Interesse de natureza individual. Intervenção do MPF vedada (art. 127, da CF/88 e LC 75/93). Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 40) PROCESSO N.º: 1.27.000.000338/2008-28 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Marcolino Vieira da Silva **ASSUNTO:** Possível lesão ao direito do cidadão **EMENTA:** Procedimento instaurado para apurar possível desrespeito ao direito do cidadão praticado pela CEF (art. 3º, I, da Lei 10.741/2003 e art. 2º, parágrafo único da Lei nº 10.048/2000). Recomendação expedida pelo MPF. Caso inserido mais adequadamente na esfera de atribuições da PFDC. Voto pela remessa dos autos à PFDC. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 41) PROCESSO N.º: 1.27.000.000865/2006-71 (APENSO PA Nº 1.27.000.000909/2006-62) RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** SINTRAJUFÉ/PI **ASSUNTO:** Possível irregularidade na cessão de servidores **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Tribunal Regional do Trabalho – 22ª Região. Tribunal Regional Eleitoral. Servidores. Estágio

probatório. Cessão. Hipóteses. Art. 20, § 3º da lei 8112/90. Possível ofensa. Situações normalizadas. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 42) **PROCESSO N.º: 1.27.001.000026/2008-12 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Fiscalização ambiental **EMENTA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Fiscalização. Apreensão de madeira. Critérios técnicos para medição da cubagem de madeira previstos no Manual de Fiscalização. Procedimento para apreensão de carga estabelecido na Orientação Jurídica Uniformizada nº 8, da Procuradoria Federal Especializada – IBAMA. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 43) **PROCESSO N.º: 1.29.006.000193/2008-31 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Rafael de Carvalho Missiunas **ASSUNTO:** Concurso público **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Concurso público. Possíveis irregularidades. Alteração de gabarito. Análise de recurso por professor elaborador da prova. Critério de desempate por idade. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 44) **PROCESSO N.º: 1.29.008.001461/2007-31 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Tiago da Silva Machado **ASSUNTO:** Qualidade de serviço público **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Qualidade do serviço público. Saúde. Hospital Universitário de Santa Maria/RS - HUSM. Atendimento médico. Possível negligência e descaso. Não verificado. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 45) **PROCESSO N.º: 1.30.907.000014/2008-91 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Partido Humanista da Solidariedade/PHS **ASSUNTO:** Controle na elaboração das leis **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Processo Legislativo Municipal. Elaboração da Lei Orçamentária Anual. Possível violação a dispositivo da lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades. Propositura de medidas judiciais. Titularidade. Parlamentares. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 46) **PROCESSO N.º: 1.33.001.000397/2007-16 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Doralice Vicente da Silva **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Qualidade do serviço público. INSS. Médicos-peritos. Alegação de mau atendimento. Inexistência de elementos comprobatórios. Ausência de medidas a serem tomadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 47) **PROCESSO N.º: 1.34.001.000872/2007-17 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Anônimo **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Qualidade do serviço público. Médicos peritos. Carga horária de trabalho. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 48) **PROCESSO N.º: 1.34.001.001227/2000-37 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Ministério Público do Estado de São Paulo **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Qualidade do serviço público. Possíveis irregularidades. Instrução Normativa nº 16/2007. Ação Civil Pública nº 2006.6103002070-3. Edição da Lei nº 10.876/2004 – criação da carreira de perícia médica da previdência social. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 49) **PROCESSO N.º: 1.34.001.001752/2007-29 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Sandra Xavier de Oliveira **ASSUNTO:** Eventual falha no sistema cadastral do PIS **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades no sistema cadastral do PIS. Posterior regularização da situação inicialmente apontada. Perda superveniente do objeto. Voto pela homologação da decisão de

arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 50) **PROCESSO N.º: 1.34.001.002519/2008-44 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Jean Laudas Muller **ASSUNTO:** Eventual comprometimento da qualidade do serviço público prestado pela Junta Militar (16ª Delegacia/Santana-SP) **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pela Junta de Serviço Militar (16ª Delegacia/Santana-SP). Alegação de mau atendimento. Inocorrência. Fato isolado. Inexistência de comprometimento da qualidade do serviço público prestado. Poder disciplinar, no caso, vedado ao MPF. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 51) **PROCESSO N.º: 1.34.001.002690/2006-91 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Carlos Alberto de Campos **ASSUNTO:** Possível irregularidade em concurso público **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para apurar possível irregularidade praticada, à época, pelo Ministério da Aeronáutica (atualmente Comando da Aeronáutica). Concurso público. Cargo temporário. Alegação de que o referido edital não contemplava esta informação. Inexistência de violação da legislação de regência. Interesse de natureza individual disponível. Vedada intervenção do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 52) **PROCESSO N.º: 1.34.001.003476/2008-14 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Givaldo Alves dos Santos **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público **EMENTA:** Procedimento administrativo. INSS. Qualidade do serviço público. Possível irregularidade em indeferimento de benefício. Direito individual e disponível. Ausência de atribuição ministerial para atuar. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 53) **PROCESSO N.º: 1.34.001.003487/2008-02 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Luiz Cordeiro de Medeiros **ASSUNTO:** Suposta utilização indevida de recursos da Confederação Nacional de Transporte – CNT **EMENTA:** Confederação Nacional de Transporte – CNT. Suposta utilização indevida de recursos. A CTN é pessoa jurídica de direito privado. TRF 1ª Região declara a ilegitimidade ativa ad causam do Ministério Público para defender interesses de pessoa jurídica de direito privado. Arquivamento na origem. Voto pela remessa do PA ao Ministério Público do Trabalho – MPT. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 54) **PROCESSO N.º: 1.34.001.005043/2008-01 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Qualidade do serviço prestado pelo INSS **EMENTA:** Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Qualidade da prestação de serviços comprometida pela multiplicidade de requerimentos de um mesmo segurado. Controle realizado pelo Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI. O SABI assegura o direito constitucional de petição e otimiza a prestação de serviços. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 55) **PROCESSO N.º: 1.34.001.006020/2007-25 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Julio Cesar Romano **ASSUNTO:** Eventual ilegalidade praticada pelo INSS **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo INSS. Cessaçao de benefício. Questão judicializada. Avaliação psiquiátrica realizada de forma supostamente irregular. Retirada da roupa da paciente para exame clínico. Fatos que, dissociados de outros elementos, não revelam nenhuma ilegalidade. Médico psiquiatra possui conhecimentos específicos para avaliar um paciente com possíveis problemas neurológicos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.** 56) **PROCESSO N.º: 1.34.001.007649/2007-92 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Sandra Assali – ABRAPAVAA **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Qualidade do serviço público. Fiscalização de Aeronaves. Inspeção Anual de Manutenção (IAM). Possível omissão da ANAC. Atuação regular. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 57) PROCESSO N.º: 1.34.004.200259/2007-60 RELATOR: Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Conflito de Atribuições **EMENTA:** Procedimento administrativo instaurado para apurar possível Conflito de Atribuições. Remessa inicial dos autos à 2ª CCR e, posteriormente, à 5ª CCR. Recurso interposto pelo suscitante da decisão deste último Órgão. Solicitação no sentido de que o tema seja apreciado pelo Conselho Institucional (conflito entre membros que atuam em ofícios ligados a Câmara de mais de um setor). Remessa do feito à 1ª CCR realizada de forma equivocada. Voto pela remessa do feito ao Conselho Institucional do MPF. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 58) PROCESSO N.º: 1.34.006.000323/2005-22 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Rogério Antônio Berton **ASSUNTO:** Concurso público **EMENTA:** Retirado de pauta pelo Relator, para melhor análise **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 59) PROCESSO N.º: 1.34.007.000165/2007-62 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Danielle Mastelari Levorato **ASSUNTO:** Eventual tratamento irregular dispensado aos Advogados no âmbito do INSS. **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Serviço Público. INSS. Procuradores. Atendimento. Alegação de desrespeito à Lei nº 8.906/94. Medidas adotadas. Recomendação expedida pelo INSS. Uniformização dos procedimentos. Irregularidades sanadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 60) PROCESSO N.º: 1.34.010.000114/2008-62 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Partido dos Trabalhadores **ASSUNTO:** Descumprimento da Lei nº 6.452/1997 **EMENTA:** Procedimento administrativo. Prefeitura Municipal de Pradópolis/SP. Descumprimento da Lei nº 9.452/1997. Ausência de notificação aos partidos políticos da liberação de recursos financeiros por parte da União e dos Estados. Efetivo cumprimento por parte da prefeitura. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 61) PROCESSO N.º: 1.34.010.000357/2008-09 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** Francisco Jaber Zanardo Moussa **ASSUNTO:** Possível irregularidade na aplicação de verbas federais. **EMENTA:** Procedimento Administrativo. Convênio. União-Município. Repasse de verbas. Execução de obras. Liberação e aplicação. Possível irregularidade. Justificativa. Entraves burocráticos. Situação regularizada. Obras em andamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 62) PROCESSO N.º: 1.34.010.000407/2006-88 RELATOR:** Dr. Francisco Xavier **INTERESSADO:** CGU **ASSUNTO:** Qualidade do serviço público **EMENTA:** Procedimento administrativo. Relatório de Fiscalização da Controladoria-Geral da União. Inexistência de posto de atendimento pessoal aos usuários de serviços de telecomunicações. Ausência de capacitação de pessoal para atuar no Programa Governo Eletrônico. Inexistência de irregularidades. Instalação de posto de atendimento à população de Pontal/SP. Ausência de interesse da União na capacitação de monitores/multiplicadores para atuação no Programa Governo Eletrônico. Voto pela homologação da decisão de arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade. 63) PROCESSO N.º: 08100.002254/92-65 RELATORA:** Dra. Aurea Lustosa Pierre **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Suposta ilegalidade cometida pelo CONAB **EMENTA:** Constitucional. Infraconstitucional. Importação de carne bovina da Comunidade Econômica Européia pela CONAB. Fatos ocorridos em 1991. 1 - Providências adotadas, no âmbito da Procuradoria Geral da República, da 5ª CCR e da PR / DF. 2. Respostas do Tribunal de Contas da União: a fls. 99 e 126/127, 128/129 e segs. 3. Irregularidades tratadas inicialmente no TC nº 028.120/1991-4 , passando ao TC Nº 001.402/1993 – 5, com Ac. Nº 3.208/2007. 3. 1 – Tomada de Conta Especial (TCE) de 24/9/92 (Ac. nº 611/2002, julgadas irregulares as contas em relação a superfaturamento de preços de fretes para movimentação de carga (.cit.); 3. 2 – em Recursos de Reconsideração, em 27/9/2005 - providos os Recursos para tornar insubsistentes os

Subitens 8.1, 8.2, 8.4 do Ac. nº 611/2002. (regulares com ressalvas as contas (Ac. Nº 2252/2005)) 4. Promoção de Arquivamento calcada nos Princípios da Efetividade e da Economicidade. Pelo conhecimento para remessa à 5ª CCR. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **64) PROCESSO N.º: 1.13.000.000686/2007-18 RELATORA:** Dra. Aurea Lustosa Pierre **INTERESSADO:** Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo **ASSUNTO:** Receita Federal **EMENTA:** Constitucional. Infraconstitucional. Receita Federal (RF). Questionamentos acerca das normas da Receita Federal do Brasil (RFB). Atuação de Delegados da Receita Federal. Rendimentos tributáveis auferidos por dependentes. Tributação de responsável. Prazo para cobrança. Não manifestação do requerido para “ciência” da informação da Receita. CF – Art. 37 Caput. CTN – Arts. 168 e 173. Portaria MF nº 95/2007. 1. Justiça Administrativa: ausência no nosso Sistema Jurídico. 1.1 Competência da Delegacia de Receita Federal: competência fixada por lei. 1.2 Atuação do Delegado de Receita Federal: devidamente fixada. 2. Declaração de Rendimentos de Dependente: tratamento dado de acordo com a lei. 3. Providências determinadas para ciência da Comunicação da Delegacia da Receita Federal: prazo sem comparecimento do Interessado. 4. Não indicação de Delegado atuando com impedimento. Pela homologação do Arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **65) PROCESSO N.º: 1.16.000.000041/2008-46 RELATORA:** Dra. Aurea Lustosa Pierre **INTERESSADO:** FEBRACTA **ASSUNTO:** Segurança do tráfego aéreo **EMENTA:** Constitucional. Infraconstitucional. tráfego aéreo. CF – Art. 37 – CAPUT 142, § 1º. LC Nº 97/99, LC Nº 117/2004. 1. Providências adotadas a fls. 20/30: na Promoção de arquivamento. 2. Matéria sub judice. Pela homologação do Arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **66) PROCESSO N.º: 1.18.000.003252/2002-71 RELATORA:** Dra. Aurea Lustosa Pierre **INTERESSADO:** Ministério Público do Estado de Goiás **ASSUNTO:** Suspensão de repasse de verbas federais **EMENTA:** Constitucional. Infraconstitucional. Administrativo. Ministério Público do Estado de Goiás – MPE/GO. Suspensão do repasse de verbas federais ao Município de Posse/GO. Representação e Ação Ordinária do atual Prefeito contra a Ex-prefeita. CF – Art. 37, caput. Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa) – Art. 10. 1. Despacho a fls. 494/500; Promoção de Arquivamento a fls. 515/516. 2. Convênios 1.610/98; 2.255/99 (Min. Saúde) e 1.029/97 (Fundação Nacional de Saúde: atesto de “aprovadas”- 18/7/2006. 3. Convênios nºs 4.474/98 e 95.609/98; PDDE (Exerc. 1999/2000: remanescente à data do início do PA). 4. Prestações de Contas: referentes aos Convênios 4.474/98 (SIAFI nº 355261) e 95609 (SIAFI nº 362029). Pela homologação do arquivamento. **ANDAMENTO:** Pedido de vista em mesa pelo Presidente da Sessão, Dr. Wagner Mathias, com pronunciamento pela homologação do arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **67) PROCESSO N.º: 1.20.001.000026/200 RELATORA:** Dra. Aurea Lustosa Pierre **INTERESSADO:** José Campos **ASSUNTO:** Possíveis irregularidades no Conselho da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres/MT **EMENTA:** Constitucional. Infraconstitucional. Escola Agrotécnica Federal de Cáceres/MT (EAF/Cáceres/MT). Irregularidade na composição do Conselho Diretor. CF – 37, CAPUT. 1. Ausência de irregularidade. 2. A composição do Conselho Diretor foi realizada conforme Portaria nº 982, de 1º de setembro de 1998. Pela homologação do Arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **68) PROCESSO N.º: 1.22.000.000529/2006-12 RELATORA:** Dra. Aurea Lustosa Pierre **INTERESSADO:** Eugênio Moreira e Outros **ASSUNTO:** Suposta ilegalidade cometida pelo COREMINAS **EMENTA:** Constitucional. Infraconstitucional. Fiscalização profissional. Conselho Regional de representantes comerciais de Minas Gerais – COREMINAS. Cobrança de anuidades (Instituição) contra pessoa física responsável por pessoa jurídica. CF -ART. 149. Lei nº 6.994/82 (que altera a Lei nº 4886/65). Lei nº 11.000/2004 – Art. 2º. 1- Contribuição Profissional. 2- Informações prestadas pela COREMINAS. A fls. 434/ 441 e 540/552. 3. Abertura de prazo aos Representantes (fl. 697) e Representado (fl. 698) em face das Informações do Representado: não manifestação. 4. Comunicação do Arquivamento: por A.R.

(fl. 700). Pela homologação do Arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **69) PROCESSO N.º: 1.34.004.200282/2007-54 RELATORA:** Dra. Aurea Lustosa Pierre **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Suposta ilegalidade na cessão de servidores do TRT da 15ª Região **EMENTA:** Constitucional. Infraconstitucional. Cessão de servidores do TRT da 15ª Região a outros Tribunais, bem como a outros órgãos da Administração Pública Federal. CF – Art. 137, Caput, Lei 8.112/90-Art. 93. 1. Matéria no âmbito de conveniência e oportunidade da Administração Pública. Princípios da Administração Pública: não contrariedade. Pela homologação do arquivamento. **CONCLUSÃO:** Voto aprovado à unanimidade. **70) PROCESSO N.º: 1.34.001.006282/2007-90 RELATORA:** Dra. Aurea Lustosa Pierre **INTERESSADO:** Ministério Público Federal **ASSUNTO:** Prática de improbidade administrativa **EMENTA:** Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público. Qualidade. Procuradores Federais da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Utilização de documento IS-RBHA. CF – ART. 37, CAPUT. LEI 8.429/92 – ART. 9, 10 e 11. 1. Análise na origem: sob o aspecto do Serviço Público (qualidade). 2. Expressamente: não procedida análise sob o ângulo de ato de improbidade. 3. ICP nº 65/2007 (objeto de apuração). 4. Ação Civil Pública 2007.61.00.001691-0 (22ª Vara Federal) – como pedido principal a interdição da pista principal do Aeroporto de Congonhas para reformar com consequente redirecionamento dos vôos para os Aeroportos de Cumbica e Viracopos. Pela homologação do arquivamento. **CONCLUSÃO: Voto aprovado à unanimidade.**

SEGUNDA PARTE

I- Dr. Wagner Mathias, na condição de Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, agradeceu a colaboração dos Colegas e Servidores nos trabalhos desenvolvidos no primeiro semestre de 2009.

II- A próxima Sessão está prevista para o dia 05 de agosto de 2009.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Brasília/DF, 29 de junho de 2009.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 1ª CCR

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE

Subprocuradora-Geral da República

Membro Titular

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

Subprocurador- Geral da República

Membro – Titular

Mari Lúcia Fernandes Madera

Secretária 1ª CCR